

BRASIL E GUINÉ-BISSAU: COOPERAÇÃO NO ÂMBITO EDUCACIONAL E FUNDAÇÃO DA UNILAB

SABINO TOBANA INTANQUÊ¹; MADALENA KLEIN²

¹PPGE-UFPel – sabinosabinotobana@gmail.com

²PPGE-UFPel – kleinmada@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é um recorte de projeto de tese que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE-UFPel, na linha de pesquisa Saberes Insurgentes e Pedagogias Transgressoras.

Neste resumo expandido, objetivamos discutir e apresentar o desenrolar da cooperação entre Brasil e Guiné-Bissau no âmbito educacional. Considerando a relevância de contextualizar as parcerias entre esses dois Estados, especialmente desde independência da Guiné-Bissau, abordamos sobre os acordos bilaterais estabelecidos e os apoios fornecidos pelo Estado Brasileiro à Guiné-Bissau.

Além disso, destacamos o ingresso de estudantes guineenses nas universidades brasileiras e em centros de formação brasileiras na Guiné-Bissau. De igual forma, os impactos da criação da Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB) que emergiu por meio dessa cooperação solidária, que serviu e ainda serve como instrumento benéfico para a formação acadêmica de jovens guineenses e não só, contribuindo para o desenvolvimento social, educacional e econômico do país.

Portanto, no contexto dessa cooperação direta na área educacional entre Brasil e Guiné-Bissau, é relevante destacar o acordo básico de cooperação técnica que foi assinado em 18 de maio de 1978, conforme informações da Agência Brasileira de Cooperação (2013). O objetivo desse acordo era criar oportunidades ampliadas para a cooperações consideradas prioritárias entre os dois países. Essa iniciativa reflete o compromisso mútuo de promover colaborações significativas no âmbito educacional em benefício de ambos Estados.

Além disso, conforme evidenciado no Manual da Gestão de Cooperação Técnica Sul-Sul da Agência Brasileira de Cooperação (2013), no contexto da Cooperação Educacional com a Guiné-Bissau, o Estado brasileiro tem atuado, desde 1978, em diversas áreas de formação. Essas áreas incluem alfabetização de jovens e adultos, concessão de bolsas de estudo, desenvolvimento de currículo e gestão educacional, educação e esporte, educação preventiva, educação profissional e estrutura da educação superior. Essa variedade de setores de atuação reflete o compromisso abrangente na promoção do desenvolvimento educacional e social no país parceiro.

2. METODOLOGIA

No que refere o aporte metodológico, salientamos que a pesquisa bibliográfica possibilitou a construção deste resumo expandido, sendo um trabalho do campo educacional, o levantamento de bibliografias foi e é um fator fundamental no que refere ao embasamento teórico e conceitual. Por isso, GIL (2008) enfatiza que, a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já

analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites.

De igual modo, autores como PRODANOV e FREITAS (2013), nos mostram que a pesquisa bibliográfica é elaborada a partir de materiais já publicados, permitindo o acesso direto do pesquisador com “todo” material já escrito relacionado ao assunto da pesquisa. No entanto, utilizou-se este embasamento metodológico para produção deste trabalho assim como análise de Manual da Gestão de Cooperação Técnica Sul-Sul da Agência Brasileira de Cooperação de 2013 e esboço de autores/as que pesquisam sobre a temática.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conceituando a cooperação existente no âmbito educacional entre estes dois países, desde independência da Guiné-Bissau, o Estado brasileiro tem dedicado esforços significativos à cooperação técnica educacional com o país. Vale ressaltar que Brasil foi um dos primeiros Estados a reconhecer a independência da Guiné Bissau, como destacado por LESSA, PENNA e FILHO (2007), citados por BATHILON (2016). Esses autores enfatizaram que Brasil foi a primeira nação que oficialmente reconheceu independência da Guiné-Bissau, em 16 de junho de 1974, seguido pela abertura da embaixada no país. a

Entretanto, as pautas da cooperação entre estes dois países são moldadas pela convergência nos temas defendidos e abordados nas agências multilaterais, visando o desenvolvimento dos países envolvidos e a luta contra a fome. VASCONCELOS (2014) destaca ainda que essa cooperação fez parte de um esforço conjunto para fortalecer as estruturas estatais, promover o desenvolvimento institucional e populacional, e, por conseguinte, as prioridades concentram-se principalmente nas áreas de saúde, educação, capacitação profissional, economia e comércio.

Ainda VASCONCELOS (2014), nos mostra que, a cooperação educacional é uma questão-chave para o desenvolvimento desses países. O SENAI, em parceria com o governo brasileiro, é o responsável pela instalação de Centros de Formação Profissional na Guiné-Bissau, centros que já estão funcionando no país. No que refere à formação universitária, o governo brasileiro oferece bolsas de estudos para formação superior e pesquisa científica. Um exemplo é o Programa de Estudantes-Convênio, que é um projeto macro que engloba intercâmbio de graduação (PEC-G) e de pós-graduação (PEC-PG).

A cooperação entre Brasil e Guiné-Bissau não se limita apenas à educação, abrange programas domésticos para resolver problemas emergentes, como saúde e institucionalização do Estado, embora o foco aqui seja educação. INSUL (2019) enfatiza ainda que essa cooperação se baseia em programas para atender às demandas educacionais e de desenvolvimento tecnológico, com 23 projetos desenvolvidos até o momento. Alguns dos mais importantes incluem o Centro de Formação Brasil-Guiné-Bissau, vinculado ao SENAI, e instalação de uma escola da Polícia Federal fora do território brasileiro, o Centro de Formação das Forças de Segurança Brasil-Guiné-Bissau.

No que tange a concepção da criação da Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB e a sua importância na referida cooperação assim como ingresso de estudantes da Guiné-Bissau em diversos cursos de graduação da referida universidade, consideramos oportuno apresentar uma breve contextualização sobre criação da UNILAB, uma instituição criada levando em

consideração a cooperação Sul-Sul, entre Brasil e Países da África da Língua Oficial Portuguesa (PALOP's). A referida cooperação foi consolidada pelo então Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, que sancionou a Lei Federal nº 12.289/2010, visando a criação da UNILAB assim como o seu pleno funcionamento.

A referida universidade começou as suas atividades laborais com pleno funcionamento no dia 25 de maio de 2011, dia da África – dia da fundação da Organização da União Africana (OUA), data que representa um marco significativo na história do continente africano, simbolizando a busca por unidade, independência e cooperação entre as nações africanas. A UNILAB recebe estudantes ingressantes dos cinco países africanos que têm o português como língua oficial, como: Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe; de igual modo inserem-se estudantes brasileiros e estudantes do Timor Leste, um país da Ásia cuja língua oficial é portuguesa.

A UNILAB incorpora a interculturalidade através da integração de estudantes brasileiros com estudantes dos referidos países. Como destacado por TÉ (2015), interculturalidade singulariza a UNILAB no cenário das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras, ao mesmo tempo em que enfrenta desafios para produzir conhecimentos capazes de identificar, reconhecer e valorizar as múltiplas culturas constitutivas do Maciço do Baturité no Ceará e dos países parceiros.

Ainda, INSUL (2019) salienta que, Brasil tem desempenhado um papel significativo no campo educacional na Guiné-Bissau. Projetos como a UNILAB, embora criado no Brasil, fazem parte dessa cooperação técnica, possibilitando o ingresso e formação de estudantes guineenses no território brasileiro desde 2011. Isso contribui para a formação desses jovens e seus posteriores ingressos no mercado de trabalho na Guiné-Bissau promovendo o desenvolvimento educacional, social e econômico.

Por outro lado, BARROS e NOGUEIRA (2015) enfatizam que a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) representa um passo adiante na política educacional internacional do Brasil. Isso reflete a orientação da Política Externa Brasileira (PEB) para Sul Global, com ênfase na cooperação com os países africanos.

4. CONCLUSÕES

Concluímos que, a cooperação entre Brasil e Guiné-Bissau no quesito educacional é um marco muito importante para formação de jovens para o desenvolvimento social, econômico e educacional principalmente da Guiné-Bissau. Um país em que seus jovens se beneficiam das oportunidades de ingressarem nas universidades públicas do Brasil, e de forma específica na Unilab.

Compreendemos ainda que esta cooperação possibilita a integração, internacionalização e aprofundamentos de laços históricos entre estes dois países, dando oportunidade aos jovens da Guiné-Bissau estudarem no Brasil com intuito de voltarem para contribuir no desenvolvimento sócio educacional de seu país. Uma possibilidade de estudos e de intercâmbio científico que facilita aprendizados, contribuições acadêmicas e crescimento pessoal destes estudantes.

Por isso, acreditamos que, essa cooperação, integração e internacionalização da educação superior pautada na solidariedade entre estes povos, resulta na formação de quadros e técnicos da educação, que terão como papel contribuir para minimizar desafios educacionais que a Guiné-Bissau enfrenta desde a sua

independência, abrindo horizontes para formação de profissionais com experiências de ensino, pesquisa e extensão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Deolindo de. NOGUEIRA, Silvia Garcia. Cooperação Educacional Internacional Brasil/África: Do Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB). **Revista de Estudos Internacionais (REI)**, Cristo, João Pessoa, ISSN 2236-4811, Vol. 6 (2), 2015.

BATHILLON, Aldine Valente. **ESTUDANTES GUINEENSES: da educação secundária na Guiné-Bissau à educação superior na UNILAB, BRASIL**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Humanidades) – Instituto de Humanidades, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco de Conde, 2016.

BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Manual da Gestão da Cooperação Técnica Sul Sul, 2013. Disponível em: [Manual SulSul v4.pdf](#) Acessado em: 28 de março de 2023.

BRASIL. Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências. Acessado em ago. 2023. Disponível em: [L12289](#).

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

INSUL, Terezinha José. **Cooperação Educacional Brasil/Guiné bissau 2003/2010: projetos educacionais implementados na Guiné Bissau**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Humanidades) - Instituto de Humanidades e Letras, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**, 2ª edição. Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul – Brasil, 2013.

TÉ, Wilson Pedro. **Relações Exteriores da Guiné-Bissau: um estudo das relações bilaterais Guiné-Bissau/Brasil (1974-2014)**. 2015. Dissertação de Mestrado (Programa de Pósgraduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas) - PUC-SP, UNESP e Unicamp, São Paulo, 2015.

VASCONCELOS, Daniel de Oliveira. **PODE UM ESTADO AFRICANO COOPERAR? Os processos de state-building e construção da identidade da Guiné-Bissau no âmbito da Cooperação Internacional Brasil-PALOP**. 2014. Monografia. (Bacharelado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2014.